



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2017- CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: [criartservicos@criart-ce.com.br](mailto:criartservicos@criart-ce.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, conforme manifestação da empresa, cujo o objeto principal é para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (onze) meses, com início em 02 de abril de 2021 e término em 01 de abril de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

Fica resguardado o direito a repactuação contratual proveniente de Acordo ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe.

PA-MEM-2021/00452  
CA/ NPB



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2675066.18014112-4711 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 14/06/2021 21:09



PAMEM202100452A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão de obra antes de decorrido o prazo de um ano;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo a que se refere o parágrafo anterior conta-se a partir da data da apresentação da proposta ou orçamento a que a proposta se referir;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de repactuações subsequentes à primeira repactuação, o período mínimo de um ano conta-se a partir da última repactuação;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Deve ser apresentada pelo contratado a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor mensal do aditivo contratual para o período é de R\$ 115.451,14 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr.Mensal	Vlr.Anual
Pedreiro	2	R\$ 4.341,00	R\$ 8.682,00	R\$ 104.184,00
Encanador	3	R\$ 4.341,00	R\$ 13.023,00	R\$ 156.276,00
Pintor	2	R\$ 4.341,00	R\$ 8.682,00	R\$ 104.184,00
Carpinteiro	3	R\$ 4.341,00	R\$ 13.023,00	R\$ 156.276,00
Eletricista	5	R\$ 4.341,00	R\$ 21.705,00	R\$ 260.460,00
Servente	2	R\$ 3.485,36	R\$ 6.970,72	R\$ 83.648,64
Téc.Refrigeração	5	R\$ 4.580,30	R\$ 22.901,50	R\$ 274.818,00
Oficial manutenção	1	R\$ 5.220,00	R\$ 5.220,00	R\$ 62.640,00
Técnico Operacional	1	R\$ 6.618,92	R\$ 6.618,92	R\$ 79.427,04
<b>TOTAL DE MÃO DE OBRA</b>			<b>R\$ 106.826,14</b>	<b>R\$ 1.281.913,68</b>
Horas Extras			R\$ 2.208,33	R\$ 26.500,00
Diárias			R\$ 6.125,00	R\$ 73.500,00
Adicional Noturno			R\$ 291,67	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 115.451,14</b>	<b>1.385.413,68</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- - Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646;
- - Elemento de Despesa: 33.90.37;
- - Fonte de Recurso: 0118.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Corredoria de Convênios e Contratos

- - Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- - Seguro garantia.
- - Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 02 de março de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**

Secretária de Administração do TJ/PA

**LUCIA MARIA SIMOES**

**PEREIRA:5143071135**

**3**

Assinado de forma digital por

LUCIA MARIA SIMOES

PEREIRA:51430711353

Dados: 2021.03.29 16:51:51 -03'00'

**LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**

**CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

Testemunhas:

Nome: Maurício Otávio de Almeida Junior

CPF: 700.496.292 - 04

Nome: Natalia Pinto Barbalho

CPF: 002.813.162-28

PA-MEM-2021/00452  
CA/ NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2675066.18014112-4711 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 14/06/2021 21:09



PAMEM202100452A

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 050 /GEPS/SETUR DE 04 DE MARÇO DE 2021

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 046/2021, publicação nº 631825 do DOE 34.504 de 02/03/2021, que concedeu ½ (meia) diária a servidora, NATASCHA PENNA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Articulação Técnica Institucional. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 633385

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 11/2021/GGP/DPG, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Delegar a prática de atos de notificação e intimação administrativa dos servidores e defensores públicos da instituição que se encontrem no rol de diversos responsáveis à Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, ID funcional nº 57188104-2, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, devendo encaminhar à Defensoria Pública-Geral, relatório circunstanciado das ações desenvolvidas no exercício da competência ora delegada.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 633658

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 007/2021

Processo nº 2021/47019- DP/PA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Cotação Eletrônica de Preços- 02/2021-DPE.  
Dispensa de Licitação Nº 06/2021

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.564.781/0001-66.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de duas câmeras fotográficas, microfone direcional, iluminador led e tripé para câmera, incluído todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública.

DATA ASSINATURA: 03/03/2021. VALOR: Global de R\$ 10.649,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa de Trabalho: 03.122.1492.8441. Fonte de Recursos: 0101. Elemento de Despesa: 449052. Plano Interno: (PI): 1050008441E. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA. CPF/MF: 590.708.112-00, ENDEREÇO DA CONTRATADA: Trav. das Adalias, 87A, Bairro das Flores na cidade de Benevides/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 633603

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 005/2021-DPE  
PROCESSO N.º 2020/962526 - DPE

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudência nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013,

suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 005/2020 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP. CNPJ: 07.679.989/0001-50 FONE/FAX: (91) 3366-5100/5112/5104. ENDEREÇO: Travessa Angustura, nº 2813, Bairro: Marco, CEP: 66063-240, Belém/PA. EMAIL: licitacoes2@tccopiadoras.com.br

RESPONSÁVEL LEGAL: RUBENS MOIA FURTADO. QUALIFICAÇÃO: brasileiro, casado, Sócio proprietário, tecnólogo em processamento de dados, portador da Carteira de Identidade nº 1546982 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 373.956.022-34, residente e domiciliado nesta cidade.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO
01	Fotocondutor Compatível com Samsung MLT-R204 [MLT-D204   M3825 M3875 M4025 M4075 M3375] 30k	200	R\$ 60,00
Valor Total da ATA SRP: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).			

Belém-PA, 03 de março de 2021.

Defensoria Pública do Estado do Pará  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral

Protocolo: 633294

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa// Valor do Aditivo: R\$ 1.385.413,68 (global)// Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.061.1417.8646; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: Início em 02/04/2021 e término em 01/04/2022// Data da assinatura: 02/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 632389

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.009/2020/TJ-PA//Partes:** TJPA e a empresa INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.418.141/0001-13//Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte e entrega de 9.375 (nove mil e trezentos e setenta e cinco milheiros) de selos de atos notariais e de registros, para Cartórios Extrajudiciais, praticados no Estado do Pará./Origem/Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 079/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, conforme proposta da empresa// Vigência: inicial em 21/03/2021 e término em 20/03/2022//Valor global do Contrato: R\$ 273.750,00//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.129.1417.8639, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118//Data da Assinatura: 02/03/2021//Foro: Belém/PA//Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 632243

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO - SEDE, que após análise das propostas financeiras foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** as empresas SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES, CONTINENTAL SERVICE, M PAMPLONA CONSTRUÇÕES, CASA NOVA CONSTRUTORA, AGNELO CONSTRUÇÕES, IGF CONSTRUÇÕES E TEQTO CONSTRUÇÕES



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2675066.18138896-7047 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO \*Data e hora: 14/06/2021 21:09



PAMEM202100452A